

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DECRETO Nº 24/2021 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO**  
**ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE CORRENTE,**  
**E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Decreto nº 24/2021 – Secretaria Municipal de Finanças**

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente corrente, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal e autorizado pelo orçamento municipal;

**D e c r e t a :**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento municipal do ano corrente, esse instituído pela Lei Municipal nº 547/2020, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.215,60 (um mil, duzentos e quinze reais e sessenta centavos), destinado ao reforço de dotação orçamentária no orçamento da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, conforme especificações contidas na **tabela I**, anexa.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado, no art. 1º deste Decreto, a anulação parcial de dotações especificadas na **tabela II**, anexa, conforme previsão legal do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 30 de novembro de 2021

**CLAUDIO MARQUES DE MACÊDO**

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E O PROJETO/ATIVIDADE**  
**ORA SUPLEMENTADOS, COM SEUS RESPECTIVOS**  
**ELEMENTOS DE DESPESA.**

**TABELA I - Acréscimos de Dotação**

<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>01.001 –Câmara Municipal de Coronel Ezequiel</b>
Função	01 – Legislativa
Subfunção	031 – Ação Legislativa
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>1001 - Reforma do Prédio e Recuperação da Câmara</b>
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor/Dotação	R\$ 1.215,60
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.215,60</b>
<b>Total Suplementado</b>	<b>R\$ 1.215,60</b>

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E O PROJETO/ATIVIDADE**  
**QUE SERVIRÃO DE FONTE DE ANULAÇÃO**  
**ORÇAMENTÁRIA.**

**TABELA II – Redução de Dotação**

<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>01.001 –Câmara Municipal de Coronel Ezequiel</b>
Função	01 – Legislativa
Subfunção	031 – Ação Legislativa
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>1001 - Reforma do Prédio e Recuperação da Câmara</b>
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações

Valor/Dotação	RS 1.215,60
<b>Total</b>	<b>RS 1.215,60</b>
Total da Redução	RS 1.215,60

Coronel Ezequiel/RN, 30 de novembro de 2021

***CLAUDIO MARQUES DE MACÊDO***

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

**Publicado por:**

Talita Dias da Costa

**Código Identificador:**C86F3DCF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/12/2021. Edição 2665  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>